



ANEXO I - PROJETO BÁSICO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 20250219002-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00001.20250210/0002-06

1. DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
 - 1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	OTD	UND
IIEWI		QTD	UND
	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO,		
1	MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM	2.0	Unidade
1	ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE	2.0	Officace
	NAS DUAS LATER		
	MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12		
	A COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRU		
	2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERA IGTH &DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR		
	ISADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COI		
	DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	MILLIO EM TON	
	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - TIPO 2 - PARA ATÉ 5.000 KIT COMPOSTO		
	MINIMANETE DE: 01 EQUALIZADOR GRÁFICO. 08 GERENCIADORES DE CAIXAS		
2	ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS	2.0	Unidade
	FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04		
SONORIZ	ZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - TIPO 2 - PARA ATÉ 5.000 KIT COMPOSTO MINIMANETE DE	: 01 FOUALIZA	DOR GRÁFICO. 08
	IADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 4 UNIDADES DE CAIXA		
	SIVAS COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS A		
	D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL. 02 SISTEMAS DE MICROFONE U		
	ISSÃO. 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE B NCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E U		
	NCIAS DE 30AZ A 13KAZ PADRAO POLAR CARDIOIDE. UI LEITOR DE MIDIAS EM CD E O SIVO. 04 DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO COM CONEXÃO XLR/TRS. 01 AMPLIFICADOR		
	BAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 1		
	UALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA: BUMBO DE 22, TOM 08, 10, 12. SURDO 14,16. 04 ESTA		
CAIXA, C)1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ	ÁULICAS ACESSÓ	RIOS DE FIXAÇÃO
CAIXA, (01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ OS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (ÁULICAS ACESSÓ GRANDES PARA	RIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE COM
CAIXA, O FORJADO EXTENSO	01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ OS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (OR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM	ÁULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO
CAIXA, O FORJADO EXTENSO CAMLOO	01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ OS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (ÁULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO
CAIXA, O FORJADO EXTENSO CAMLOO	01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ 05 EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (06R, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM 06K 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 08R 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. 1 ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05	ÁULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOO ABNT NE	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ DS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (DR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO	RIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE COM CONECTORES TIPO COM AS NORMAS
CAIXA, O FORJADO EXTENSO CAMLOO	DI ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ DS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (DR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS;	ÁULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO
CAIXA, (FORJADO EXTENSO CAMLOO ABNT NE	DI ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS ODR. 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM K. 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS,	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO	PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO COM AS NORMAS
CAIXA, (FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE	DI ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ DS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (DR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS;	ÁULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0	PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO COM AS NORMAS Unidade
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ DS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (OR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KA 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - V); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA	PIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO COM AS NORMA: Unidade FLETORES DE LEI
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (0) CR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COMER 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 38 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS -	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA	Unidade FLETORES DE FIXAÇÃO MICROFONE CON MICROFONE CON MICROFONE MICROF
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED 01 MÁQI	DI ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ DS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS COR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KX 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - D); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA AR TECNICO	Unidade FLETORES DE LEE BOS E CONEXÕES FLETORES DE LEE BOS E CONEXÕES
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED	DI ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ DE EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS OR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KA 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 3R 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - V); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA	Unidade FLETORES DE FIXAÇÃO MICROFONE CON MICROFONE CON MICROFONE MICROF
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED 01 MÁQU 4 PAINEL I	DI ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS COR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KX 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - D); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADOR PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA AR TECNICO	PLETORES DE LEI BOS E CONEXÕES Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade
CAIXA, CFORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED O1 MÁQU 4 PAINEL I	DI ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS COR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM KK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - D); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADOR TAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, PROCESSADOR E CONTROLADOR TAÇÃO	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA AR TECNICO	PLETORES DE LEI BOS E CONEXÕES Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED 01 MÁQU 4 PAINEL I	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ D5 EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (D6, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM CK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN CS 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 0); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA VTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA AR TECNICO	PLETORES DE LEI BOS E CONEXÕES Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED 01 MÁQU 4 PAINEL I	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁ D5 EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (D6, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM D6, 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN D7, 381 SA1LO. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÁMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 10); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS CON JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA AR TECNICO	PLETORES DE LEI BOS E CONEXÕES Unidade Unidade Unidade Unidade
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED 01 MÁQU 4 PAINEL I APRESEI	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (0.0R, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COMER 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 387 S410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 10); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA 1 ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE 1 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE	PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE COM CONECTORES TIPO COM AS NORMAS Unidade FLETORES DE LEC BOS E CONEXÕES Unidade RENCIAMENTO DA
CAIXA, C FORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED 01 MÁQU 4 PAINEL I APRESEN	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (DR. 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COMERA 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 38 SA1O. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - D); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO.	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA I ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE I 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0	PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO COM AS NORMA: Unidade FLETORES DE LEE BOS E CONEXÕES Unidade RENCIAMENTO DO Unidade
CAIXA, CFORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED 01 MÁQU 4 PAINEL I APRESEN 5 TENDA - METROS	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (0)R, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM K 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 0); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA I ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE I 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0 ESPECIFICAÇÕE:	PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO COM AS NORMA: Unidade FLETORES DE LET BOS E CONEXÕES Unidade RENCIAMENTO DO Unidade S: DIMENSÕES: 00
CAIXA, CFORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED O1 MÁQU 4 PAINEL I APRESEN 5 TENDA - METROS	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (0)R, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV CON K 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 3R 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 0); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS CON JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAÍNEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO.	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA I ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE I 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0 ESPECIFICAÇÕE:	Unidade RENCIAMENTO DA Unidade RENCIAMENTO DA Unidade RENCIAMENTO DA Unidade
CAIXA, CFORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED O1 MÁQI 4 PAINEL I APRESEI 5 TENDA - METROS COMPEN	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS ON, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COMEK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 3R 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 10); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAÍNEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTISADO. DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA M ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE M 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0 ESPECIFICAÇÕE: DAY, PISO EM	Unidade FLETORES DE LEE BOS E CONEXÕES Unidade FLETORES DE LEE BOS E CONEXÕES Unidade RENCIAMENTO DA Unidade S: DIMENSÕES: 05 ESTRUTURA COM
CAIXA, CFORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED O1 MÁQU 4 PAINEL I APRESEN 5 TENDA - METROS	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (10 CR), 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COMER 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 387 S410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 0); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAÍNEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTISADO. DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA I ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE I 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0 ESPECIFICAÇÕE:	Unidade RENCIAMENTO DA Unidade RENCIAMENTO DA Unidade RENCIAMENTO DA Unidade
CAIXA, CFORJADO EXTENSO CAMLOC ABNT NE 3 ILUMINA (PARLED O1 MAQUE APRESEN SEN SEN SEN SEN SEN SEN SEN SEN SEN	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (1) CR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COMER 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 387 S410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 0); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAÍNEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADOR PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADOR TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTISADO. DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA I ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE I 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0 ESPECIFICAÇÕE: DAY, PISO EM 40.0	Unidade CONECTARES TIPE COM AS NORMA: Unidade FLETORES DE LEI BOS E CONEXÕES Unidade RENCIAMENTO DO Unidade S: DIMENSÕES: 0. ESTRUTURA CON
CAIXA, CA	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (0) CR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM K 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN BR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - V); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTISADO. DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA. NADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA I ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE I 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0 ESPECIFICAÇÕE: DAY, PISO EM 40.0	PRIOS DE FIXAÇÃO MICROFONE CON CONECTORES TIPO COM AS NORMA: Unidade FLETORES DE LEI BOS E CONEXÕES Unidade RENCIAMENTO DA Unidade 5: DIMENSÕES: 0 ESTRUTURA CON Unidade
CAIXA, CA	D1 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁDS EM ANTIMÓNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS (1) CR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COMER 380 VOLTS FASE + FASE COM SAÍDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMEN 387 S410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E ÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - 0); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM JINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIA PAÍNEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADOR PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADOR TENDA - LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO. LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTISADO. DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	AULICAS ACESSÓ GRANDES PARA I ENTRADA EM (TO DE ACORDO 2.0 PAR 64); 08 RE I 12 CANAIS; CA AR TECNICO 2.0 DRA PARA O GE 2.0 ESPECIFICAÇÕE: DAY, PISO EM 40.0	PRIOS DE FIXAÇÃ MICROFONE COI CONECTORES TIPE COM AS NORMA Unidade FLETORES DE LEI BOS E CONEXÕES Unidade RENCIAMENTO D. Unidade 5: DIMENSÕES: 0 ESTRUTURA COI Unidade





	ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.		
E ORNA	ÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EN AMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS ATIVOS É REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	I SERVIÇO DIÁRI OS EVENTOS	O DE DECORAÇÃO COM MATERIAIS
8	EQUIPE DE SEGURANÇAS - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇAS EM EXECUÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, CAPACITADA, DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EXPERIÊNCIA PARA APOIO EM SERVIÇOS.	4.0	Unidade
	DE SEGURANÇAS - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇAS EM EXECUÇÃO DI TADA, DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EXPERIÊNCIA PARA APOIO EM SERVIÇOS.	E EVENTOS DE	GRANDE PORTE
9	Gerador B4T-2500 é equipado com motor de 6,5cv e potência máxima de 2,2 kva, contendo controle de tensão é por AVR. Possui tanque de 15 litros e autonomia de 15 horas, o B4T-2500 é portátil	2.0	Unidade
	B4T-2500 é equipado com motor de 6,5cv e potência máxima de 2,2 kva, contendo con de 15 litros e autonomia de 15 horas, o B4T-2500 é portátil	trole de tensão	é por AVR. Possu
10	ATRAÇÃO LOCAL DE MINE PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO L DE RENOME LOCAL DE PÉQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÁXIMO 04 INTEGRA	2.0	Unidade
REPERT DO MUN	O LOCAL DE MINE PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO L DE RENOME LOCAL DE PEQUENO ÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO NICIPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÁXIMO 04 INTEG MENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	DE SHOW EM 1	ODO TERRITÓRIO
11	PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO	2.0	Serviço
ESPETÁ(PRODUÇ	ORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVE CULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PROD ÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO ENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA E	UTORES PROFIS TOTAL DO EVEN	Sionais, para To. produzindo
12	SERVIÇO DE BUFFET QUE DISPONIBILIZE JANTAR COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE: PROTEÍNAS, SALADA, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ENTRADAS E ACOMPANHAMENTOS, SERVIÇO DE GARÇOM, UTENSÍLIOS DE COZINHA BEM COMO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES.	200.0	Unidade
ALCOÓL	D DE BUFFET QUE DISPONIBILIZE JANTAR COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE: PRO ICAS, ENTRADAS E ACOMPANHAMENTOS, SERVIÇO DE GARÇOM, UTENSÍLIOS DE COZINI- ÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES.		
13	CERIMONIALISTA LOCAL - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CERIMONIALISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES).	2.0	Unidade
	NIALISTA LOCAL - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CERIMONIALISTA LOCAL PARA APRESENTA EALIZAÇÕES).	ÇÕES DOS EVEN	ITOS (DURANTE

2. DA PESQUISA DE PRECO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 61.129,40 (sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração para à realização de eventos de qualidade e que atendam às finalidades da Câmara e da comunidade. A realização de uma solenidade tão significativa requer um planejamentominucioso e uma execução impecável. A presença de personalidades importantes dacidade, bem como de convidados especiais, exige um ambiente solene e acolhedor, quereflita a importância do evento e a gratidão da comunidade para com os homenageados. Considerando a relevância e a sensibilidade deste momento para todos os envolvidos, é crucial contar com uma





empresa especializada na organização de eventos solenes. Essa parceria garantirá não apenas a excelência na organização e logística do evento, mas também a tranquilidade dos homenageados e seus convidados, assegurando que a cerimônia transcorra de maneira fluida e memorável.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras
- 4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:





Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. Prazo e execução:
- 5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.
 - 5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:
- 5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Câmara Municipal de Chorozinho para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.
- 5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Câmara Municipal de Chorozinho, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.
- 5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.
- 5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.
- 5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;
- 6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;





- 6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;
- 6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;
- 6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;
- 6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;
- 6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
- 6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos servicos objeto do Contrato;
- 7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- 7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- 7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;





- 7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- 7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;
- 7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- 7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;
- 7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- 7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- 7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;
- 7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- 7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- 7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;
- 7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;
- 7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;
- 7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;
- 7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;
- 7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.





8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.
- 11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.
- 11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias,





regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.
- 11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n^{o} 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) (6 / 100)

I = 0.00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei n^{o} 14.133, de 2021, a Contratada que:
 - 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;





- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.</u>
- 12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sancões:
- 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
- 12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;
- 12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e
- 12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.
- 12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:
- 12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.
- 13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.
- 13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.
- 13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Chorozinho, na classificação econômica 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903923 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 61.129,40 (sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos); .

Chorozinho/CE, --

PABLO MATHEUS SOUSA ALMEIDA RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS ORDENADOR(A) DE DESPESAS